

**QUALITY SOFTWARE S.A.**

(Companhia Aberta)

CNPJ/MF nº 35.791.391/0001-94

NIRE 33.3.0027960-1

**Ata de Reunião do Conselho de Administração  
Realizada em 14 de agosto de 2017**

1. **Data, Hora e Local:** No dia 14 de agosto de 2017, às 11:00 horas, na sede da Quality Software S.A. (“Companhia”), localizada na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Rio Branco nº 114, 4º andar, parte, Centro, CEP: 20.040-001.
2. **Convocação:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, conforme previsto no artigo 18º, §3º e §4º do Estatuto Social da Companhia.
3. **Presença e Ouórum:** Presentes todos os membros do Conselho de Administração, a saber: Guilherme Caltabiano Monteiro (Presidente do Conselho de Administração), Julio Cesar Estevam de Britto Junior, Mauricio Miranda de Lima, Rodrigo Pedrosa Daltro Santos e Solemar Batista de Andrade (Membro Independente).
4. **Composição da Mesa:** Presidente – Guilherme Caltabiano Monteiro; e Secretário – Julio Cesar Estevam de Britto Junior.
5. **Ordem do Dia:** Aprovar, *ad referendum* da Assembleia Geral da Companhia, os ajustes nas demonstrações financeiras da Companhia relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2015 e de 2016 (“Demonstrações Financeiras”), nos termos do CPC 23 – Políticas contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro e de acordo com o CPC 26 (R1) – Apresentação das Demonstrações Contábeis, em virtude de manifestação dos atuais auditores da Companhia, Grant Thornton Auditores Independentes (“Auditores Independentes”), em parecer divulgado no sistema CVM em conjunto com as informações financeiras da Companhia referentes ao 1º trimestre de 2017.
6. **Deliberações:** Foram tomadas as seguintes deliberações:
  - 6.1. Após exame e discussão da matéria objeto da ordem do dia, foram aprovados, *ad referendum* da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, por unanimidade de votos, os ajustes nas Demonstrações Financeiras (Anexo 1), nos termos do CPC 23 – Políticas contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro e de acordo com o CPC 26 (R1) – Apresentação das Demonstrações Contábeis, em virtude do parecer dos

Audidores Independentes (Anexo 2), com todos os seus efeitos e desdobramentos. Tais alterações decorrem de ajustes negativos oriundos de exercícios anteriores no montante total de R\$ 3.330.022,00 (três milhões, trezentos e trinta mil e vinte e dois reais), incluindo, R\$1.329.726,00 (um milhão, trezentos e vinte e nove mil, setecentos e vinte e seis reais), contabilizado diretamente na rubrica de “Reserva de lucros” do Patrimônio Líquido e R\$ 2.060.259,00 (dois milhões, sessenta mil, duzentos e cinquenta e nove reais) após ajustes de teste de impairment.

6.2. Em função da referida aprovação, fica autorizada a Diretoria da Companhia a tomar todas as medidas para a implementação dos referidos ajustes e para promover a reapresentação espontânea das Demonstrações Financeiras perante os sistemas da CVM, BM&F Bovespa e no site da Companhia, bem como sua devida comunicação ao mercado.

6.3. As deliberações ora tomadas serão encaminhadas para ratificação pelos acionistas da Companhia em sede de Assembleia Geral Extraordinária, uma vez cumpridos todos os trâmites previstos no Acordo de Acionistas para realização da referida assembleia.

6.4. Autorizar, por unanimidade de votos, a lavratura da ata a que se refere esta Reunião do Conselho de Administração na forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/76.

7. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente Reunião do Conselho de Administração, cuja ata após lida, aprovada e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Assinaturas: *Mesa:* Guilherme Caltabiano Monteiro – Presidente; e Júlio Cesar Estevam de Britto Junior – Secretário. *Membros do Conselho de Administração:* Guilherme Caltabiano Monteiro (Presidente do Conselho de Administração), Julio Cesar Estevam de Britto Junior, Mauricio Miranda de Lima, Rodrigo Pedrosa Daltro Santos e Solemar Batista de Andrade (Membro Independente).

Certifica-se que a presente é cópia fiel da original, lavrada no livro próprio.

Rio de Janeiro, 14 de Agosto de 2017